



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 588, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 7 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23091.004165/2022-55; a Resolução nº 62, de 29 de agosto de 2022 do Consuni, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente Francisco Klebson Gomes dos Santos, matrícula Siape nº 1670627, pertencente ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral em Engenharia Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN, no período de 30 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de agosto de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA